

PROJETO DE LEI Nº 105/2026.

Reconhece de utilidade pública a Associação Transformar no município de Parnamirim/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, em conformidade com as atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, a ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ sob o nº a ser preenchido, com sede na Rua Itajá, nº 98, bairro Nova Parnamirim, CEP 59.140-000, no Município de Parnamirim/RN, por desenvolver atividades de assistência social, educação complementar, esporte, atendimento psicológico e inclusão cidadã em prol da comunidade parnamirinese.

Art. 2º A Associação Transformar poderá firmar convênios, contratos e parcerias com o Poder Público Municipal, visando à execução de projetos e programas de interesse social.

Art. 3º A Associação Transformar deverá apresentar anualmente, à Secretaria Municipal de Assistência Social, relatório detalhado de suas atividades e prestação de contas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 03 de junho de 2026.

Rhalessa Cleidiane Kreire dos Santos
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de Utilidade Pública a Associação Transformar, entidade sem fins lucrativos sediada em Nova Parnamirim, que desenvolve relevantes ações de assistência social, educação complementar, esporte e inclusão cidadã no Município de Parnamirim/RN. O reconhecimento de utilidade pública é o instrumento jurídico adequado para atestar a importância da atuação da associação e possibilitar sua participação em parcerias e convênios com o Poder Público Municipal.

A Associação Transformar, fundada em 25 de fevereiro de 2026, sob a presidência da Sra. Priscila Karla Silva de Oliveira, desenvolve atividades que abrangem assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade, programas de educação complementar e reforço escolar, promoção de atividades esportivas (futsal), atendimento psicológico e orientação familiar, distribuição de alimentos e cestas básicas, campanhas comunitárias de conscientização, parcerias com entidades públicas e privadas, inclusão social e formação cidadã, promoção de saúde e bem-estar, e desenvolvimento de projetos sociais integrados. Sua atuação tem gerado impacto positivo direto na qualidade de vida de centenas de famílias do bairro Nova Parnamirim e regiões adjacentes, especialmente crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social.

O reconhecimento de utilidade pública permitirá que a Associação Transformar amplie sua capacidade de atendimento, firme convênios com as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Esporte e Saúde, e acesse recursos públicos e privados destinados a projetos sociais. Além disso, fortalece a transparência e o controle social sobre as atividades desenvolvidas, uma vez que a entidade passará a prestar contas anualmente ao Poder Executivo Municipal. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de junho de 2026.

Rhalessa Cleodiane Freire dos Santos
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabina
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br





ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR

Este Estatuto Social é a norma que regula as atividades e administração da ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR, uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro e Duração

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, com autonomia administrativa e financeira, regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente, especialmente pelos artigos 53 a 61 do Código Civil Brasileiro.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR tem sede e foro na Rua Itajá, nº 98, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59150-835, podendo abrir filiais ou núcleos de atendimento em outros locais, conforme deliberação da Diretoria Executiva. O foro da Associação será o da comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Objeto Social

Art. 4º - Os Objetivos da ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR são:

- 1) Desenvolver ações de assistência social para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade;
- 2) Promover programas de reforço escolar;
- 3) Desenvolver atividades esportivas, incluindo aulas de Futsal e outras modalidades;





ATA DE FUNDAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 20 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR, localizada na Rua Itajá, nº 98, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59150-835, reuniram-se as pessoas presentes, conforme lista de presença anexa, com a finalidade de constituir uma associação civil, sem fins lucrativos.

Aberta a assembleia, foi escolhida para presidir os trabalhos a Sra. Priscilla Karla Silva de Oliveira e para secretariar a Sr. Lucas Mateus Oliveira da Silva, ambas as quais aceitaram as funções.

A Presidente declarou aberta a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR, esclarecendo que a entidade será uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Parnamirim/RN.

Dando continuidade, foi realizada a leitura integral da minuta do Estatuto Social, que, após discussão entre os presentes, foi aprovado por unanimidade, passando a reger a associação.

Em seguida, passou-se à eleição da Diretoria Executiva, composta pelos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a), bem como à eleição do Conselho Fiscal.

Após deliberação, foram eleitos os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva:

Diretor Presidente(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG:

Profissão:

CPF:

Endereço:





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR

Título: Edital de Convocação para Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Associação

Denominação da Associação: ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR

Endereço da Associação: Rua Itajá, nº 98, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN

A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR, por meio de sua comissão organizadora, convoca todos os interessados para participarem da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Associação.

Data, Horário e Local da Assembleia:

Data: 25 de fevereiro de 2026

Horário: 20h00

Local: Rua Itajá, nº 98, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN

Pautas que serão tratadas:

- Fundação/Constituição da Associação;
- Aprovação do Estatuto Social;
- Aprovação do nome da Associação;
- Aprovação da sede da Associação;
- Demais assuntos relacionados à constituição da entidade

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Parnamirim/RN, 25 de FEVEREIRO DE 2026.

